



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUV., ESPORTE E LAZER**  
R.: RUI BARBOSA, 295 – V. ROMANÓPOLIS – FV – CEP: 08529-200  
TEL: 4674-7800 (R: 7815)



**COPA FERRAZ – FUTSAL 2015**

Art. 1º - A Copa Ferraz de Futsal - Edição 2015, na Categoria ADULTO/MASCULINO é uma competição oficial e anual, promovida e organizada pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer de Ferraz de Vasconcelos.

Art. 2º - A Organização do Campeonato será de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, através dos seus Departamentos.

Art. 3º - Compete ao Departamento Técnico da SMJEL a elaboração das Tabelas de todas as Fases que compõem o Campeonato.

Art. 4º - Em todas as partidas do Campeonato, que sejam realizadas nas dependências do Ginásio Municipal, haverá sempre um Representante da SMJEL para acompanhar os jogos, podendo o mesmo tomar resoluções que garantam o bom andamento dos jogos, fazendo cumprir e observar este Regulamento e as Leis Desportivas, ou qualquer outra medida visando o bem estar e o andamento da competição.

Art. 5º - Os clubes participantes do Campeonato deverão respeitar o local de jogo, Resoluções e demais Normas da SMJEL, bem como o Regulamento da competição.

Art. 6º - Este Regulamento não poderá ser alterado, após sua publicação no Site da SMJEL, de modo a assegurar transparência e aplicabilidade uniforme das normas a todos os disputantes.

Art. 7º - Os clubes participantes da Copa Ferraz de Futsal 2015 reconhecem, concordam e se comprometem a acatar a aplicação do vigente Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) pela Comissão Disciplinar designada pela SMJEL.

Art. 8º - Fica estabelecido que na publicação (Site da SMJEL) da tabela de jogos a equipe que estiver com o mando de jogo terá seu nome publicado em primeiro lugar, ou seja, do lado esquerdo.

Art. 9º - O mando de jogo representa que a Equipe postada à esquerda deverá efetuar a troca do uniforme, quando houver coincidência de cores (10 minutos).

Art. 10º - É obrigatória a identificação dos atletas nos jogos de sua equipe bem como de todos os membros da Comissão Técnica ao Anotador de serviço na mesa, mediante a apresentação da Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) originais, com uma antecedência mínima de 10 (dez) minutos antes do início do jogo, sem a qual não poderá participar da partida.

Art. 11º - As inscrições de atletas e membros da comissão técnica (Ficha de Inscrição) poderão ser **completadas** até a 1ª partida da 2ª Fase.

§ Único – As Fichas poderão ser completadas, mas não poderão ser alteradas em hipótese alguma.

Art. 12º - As equipes participantes poderão inscrever qualquer atleta amador junto à SMJEL, dentro da faixa de idade prevista para esta Categoria (mínima de 16 anos completos), inscrever no máximo 15 Atletas por Equipe.

§ Único - Em hipótese alguma, nenhum atleta poderá ser inscrito por mais de 01 (uma) equipe nesta competição.

Art. 13º - A Copa Ferraz de Futsal 2015, Categoria Adulto/Masculino, será disputada em até 04 (quatro) grupos de no máximo 06 (seis) equipes, ou de comum acordo em Congresso Técnico.

§ 1 – Na 1ª. FASE as equipes jogarão entre si, dentro de seus respectivos grupos. Após o encerramento da primeira fase “classificatória”, as 02 primeiras colocadas de cada grupo, formarão a Série Ouro e as demais formarão a Série Prata.

§ 2 - Para a formulação dos grupos da 2ª. FASE será efetuado sorteio, onde os 1ºs colocados serão denominados “cabeças de chaves”.

§ 3 - 1ª. Fase - Classificatória, quando 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas na soma de pontos ganhos, o desempate far-se-á da seguinte forma e em ordem sucessiva de eliminação: Os Critérios de Desempate:

- 1) Confronto direto;
- 2) Maior número de vitórias na competição;
- 3) Maior número de gols marcados;
- 4) Menor número de gols sofrido
- 5) Saldo de Gols.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUV., ESPORTE E LAZER**  
R.: RUI BARBOSA, 295 – V. ROMANÓPOLIS – FV – CEP: 08529-200  
**TEL: 4674-7800 (R: 7815)**



Art. 14º - A contagem de pontos será a seguinte:

VITÓRIA: 03 (três) pontos ganhos;

EMPATE: 01 (um) ponto ganho;

DERROTA: 00 (zero) ponto ganho.

PRIMEIRO W.O. (Win Out = Vitória por Ausência): 00 (zero) ponto ganho.

§ 1º - A equipe que configurar 01 (Um) W.O neste campeonato, seus atletas e membros da comissão técnica, serão julgados pelo TJD e poderá seguir na competição, desde que efetuem o recolhimento de 02 (duas) Cestas Básicas (iguais a entregue na inscrição).

§ 2º - Quando uma equipe perder por W.O serão computados como resultado do jogo, o placar de 3 x 0 e 03 pontos ganhos para a equipe que compareceu ao jogo.

§ 3º - A equipe que configurar 02 (Dois) W.Os. ficará impedida de continuar na competição e todos os seus jogos serão revertidos para 01 x 00, independente dos placares originais.

Art.: 15º - Todos os jogos da Copa Ferraz de Futsal – 2015 serão dirigidos por 02 (Dois) Árbitros, coadjuvados por 01 (Um) Anotador.

Art. 16º - A taxa de arbitragem será rateada entre as equipes e o pagamento deverá ser em espécie, ao Anotador, antes do início do jogo.

§ Único: A taxa de arbitragem no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por jogo para cada Equipe.

Art. 17º. – As equipes deverão recolher 01 (uma) taxa de Inscrição, conforme o que segue.

§ Único: 01 (uma) Cesta Básica que será entregue até no máximo antes do início do seu 1º jogo em Tabela.

Art. 18º. - A aplicação de cartões punitivos, estabelecidos, nas Regras Oficiais do Futsal, nas cores amarela (advertência) e vermelha (expulsão), constitui medida preventiva de inequívoca eficácia no campo desportivo, objetivando refrear violências individuais e coletivas.

§ 1º - Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e, conseqüentemente, impossibilidade de participar na partida subsequente, o atleta que, na mesma competição, receber:

a) 01 (um) cartão vermelho (expulso);

b) 03 (três) cartões amarelos (advertência).

§ 1º - A aplicação da suspensão automática independe do resultado do julgamento a que for submetido no âmbito da Justiça Desportiva.

§ 2º - Em hipótese alguma atleta ou membro de comissão técnica cumprirá punição em uma partida não realizada (inclusive W.O.), a punição somente será considerada como cumprida após a não participação na primeira partida subsequente, efetivamente, disputada.

Art. 19º. - A contagem de cartões, para fins de aplicação da suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartão.

§ 1º - Se o mesmo atleta, em determinado momento da competição, acumular 02 (Dois) cartões amarelos e 01 (Um) vermelho, cumprirá, automaticamente, a suspensão de 01 (Uma) partida e os amarelos serão zerados.

§ 2º - De 01 (Uma) Fase para outra, cumpra-se o que segue:

a) 02 Amarelos = Zera

b) 03 Amarelos = Cumpre

c) 01 vermelho = Cumpre

Art. 20º. - A equipe que utilizar atleta ou membro de Comissão Técnica irregular em qualquer partida da competição sujeitar-se-á:

Parágrafo Primeiro: perda automática dos pontos ganhos na partida em favor da equipe adversária;

Parágrafo Segundo: Impedimento da participação do referido atleta;

Parágrafo Terceiro: A Reincidência do caso implicará na eliminação imediata da equipe infratora.

Art. 21º. - Se uma partida for encerrada por falta de número mínimo legal de atletas, determinado pelas regras oficiais, a equipe que não tiver o número mínimo de atletas será considerada como perdedora, somando-se os 03 (três) pontos ganhos para a equipe que tenha o número mínimo de atletas para continuidade da partida.

§ Único - Se nenhuma das 02 (duas) equipes possuírem o número mínimo legal de atletas para continuidade da partida, as 02 (duas) equipes serão consideradas perdedoras e nenhuma somará pontos ganhos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUV., ESPORTE E LAZER**  
**R.: RUI BARBOSA, 295 – V. ROMANÓPOLIS – FV – CEP: 08529-200**  
**TEL: 4674-7800 (R: 7815)**



Art. 22º. - Qualquer equipe que se julgue prejudicada por alguma irregularidade ocorrida em um jogo do Campeonato, dará entrada logo após o encerramento da mesma do seu protesto junto ao Representante da SMJEL, que autorizará ao Capitão ou ao Representante da equipe, formalizar por escrito, junto a Súmula daquele jogo.

§ 1º - A equipe protestante terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis, após o encerramento do jogo, para ratificar o seu protesto obedecido às formalidades legais junto a Comissão Organizadora, em ofício endereçado a Comissão, em papel timbrado da equipe protestante, reivindicando os seus direitos;

§ 2º - Só será recebido o protesto que estiver redigido em termos precisos e explicar claramente o assunto a que se refere;

§ 3º - Vier assinado pelo responsável pela equipe protestante;

§ 4º - Vier acompanhado do pagamento da taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em espécie, sendo que este valor será restituído, caso sua representação seja acatada.

Art. 23º. - Os casos omissos deste REGULAMENTO serão resolvidos, caso não tenham solução no Regulamento Geral, nas Regras Oficiais do Futsal e outras leis complementares, inclusive a Lei de Transferência da CBFS, pela Comissão Organizadora.

Art. 24º. – Este Regulamento da Copa Ferraz de Futsal 2015, elaborado com base no Art. 217, I da Constituição Federal entrará em vigor a partir do Congresso Técnico.

Ferraz de Vasconcelos, 31 de Março de 2015.

DEPTO. TÉCNICO SMJEL